



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
INFRAESTRUTURA URBANA  
E OBRAS

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 007/004/SIURB/14/2018.**

**CONTRATO Nº 004/SIURB/14.**

**PROCESSO Nº 6022.2017/0001006-5 (Proc. Orig. 2013-0.177.582-3).**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

**CONTRATADA: M&M CONSERVADORA DE ELEVADORES EIRELI.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DOS 06 (SEIS) ELEVADORES DA MARCA OTIS, INSTALADOS NO EDIFÍCIO DOMINGOS FERNANDES ALONSO (GALERIA OLIDO) SEDE DAS SECRETARIAS DA SIURB, SMC, SDTE E CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: 1) DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**

**2) DO VALOR E DOS RECURSOS**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Gláucio Attorre Penna, adiante designada "**PREFEITURA**" e, de outro lado, a empresa **M&M CONSERVADORA DE ELEVADORES EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **02.605.121/0001-92**, sediada na **Rua Muniz de Sousa, 327 - Aclimação** no Município de **São Paulo**, representada neste ato por seu **Diretor Executivo, Sr. Marcelo Braga**, portador do **RG nº 18.409.713-7** e do **CPF nº 106.402.518-89**, a seguir denominada "**CONTRATADA**", resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico Doc. SEI nº **7721956** e o despacho autorizatório Doc. SEI nº **7722783**, do Processo nº **6022.2017/0001006-5**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **004/SIURB/14**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**

1.1. Prorrogação do prazo contratual por mais **12 (doze)** meses, a contar de **13 de abril de 2018**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS**

2.1. O valor com a presente prorrogação importa em uma despesa de **R\$ 73.825,44 (setenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, sendo **R\$**





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
INFRAESTRUTURA URBANA  
E OBRAS

**60.000,00 (sessenta mil reais) (Serviços) e R\$ 13.825,44 (treze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos) (Reajuste).**

- 2.2. As despesas correspondentes serão oneradas pelas dotações orçamentárias nºs **22.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00. (SMSO) 25.10.13.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00. (SMC), 30.10.11.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00 (SDTE).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÃO FINAIS**

- 3.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **004/SIURB/14** e dos respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, de de 2018.

---

**P R E F E I T U R A  
GLÁUCIO ATTORRE PENNA  
CHEFE DE GABINETE  
SIURB**

---

**M&M CONSERVADORA DE ELEVADORES EIRELI  
MARCELO BRAGA  
DIRETOR EXECUTIVO**

